



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal



EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo dia **28 de novembro de 2024**, pelas **20 horas** terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de setembro de 2024;
- c) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, nos termos previstos no artigo 74.º e n.º 4 do artigo 103º, ambos do RJAL;
(Será realizada o sufrágio secreto, às 21h, de acordo com a legislação referida)
2. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações: 1 de setembro a 31 de outubro de 2024;
3. Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, para a pavimentação exterior envolvente ao Palácio de Justiça de Vale de Cambra;
4. Acordo de Geminação do Município de Vale de Cambra com o Município de Buco-Zau – Cabinda – Angola;
5. Estratégia de Reabilitação Urbana para a execução de 10 Operações de Reabilitação Urbana de Natureza Simples;

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: Aprovação do texto e respetivas minutas.-



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar. -----

Paços do Concelho, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)